

RELATÓRIO DA ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES PÚBLICAS RELATIVO AO ANO DE 2018 DA ÁREA DO DESPORTO

Direção Regional do Desporto
e
Fundo Regional do Desporto

FUNDO REGION

Introdução

Com o presente relatório pretende-se dar cumprimento ao previsto no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro - Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2018, o qual impõe a obrigatoriedade de que as subvenções atribuídas pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos da Administração Regional são objeto de avaliação dos resultados da sua atribuição, a qual constará de relatório que integrará as respetivas contas de gerência, sendo o seu contexto o previsto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2018/A, de 5 de fevereiro, diploma que põe em execução o Orçamento da Região para 2018, o qual identifica os principais procedimentos a observar que permitam proceder à avaliação dos resultados das subvenções atribuídas.

Considerando que a atribuição das comparticipações financeiras ao Desporto, no contexto da Direção Regional do Desporto e do Fundo Regional do Desporto, se rege pelo Regime Jurídico do Apoio ao Movimento Associativo Desportivo (RJAMAD), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, e assumindo-se que ao Fundo Regional do Desporto (FRD) cabe fundamentalmente o papel de se atuar como uma área de financiamento e à Direção Regional do Desporto o papel de orientador da aplicação das medidas de política de desenvolvimento desportivo definidas no RJAMAD e contextualizadas pelo programa de Governo e Plano Regional bem como de principal área de financiamento através deste;

Considerando que as variadas formas de expressão, organização e funcionamento do Desporto lato senso, podem, de uma forma didática ser apresentadas em duas áreas e conforme se orienta no Programa de Governo, sendo as mesmas a Atividade Física Desportiva e o Desporto Federado;

Considerando ainda que, não faz sentido apreciar, separadamente os indicadores de evolução da situação desportiva da Região pelas suas duas fontes de financiamento, optamos por apresentar em conjunto o presente relatório e identificando sempre nas iniciativas em que se verificaram cumulativamente financiamentos das duas fontes, o valor descriminado de cada uma.

PROGRAMA 6 - EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

FUNDO REGIONAL E CONTROL DO DESPORTO DE LA COLOR

PROJETO 9 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA

Engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para a promoção da prática da atividade física desportiva visando o aumento generalizado da prática ao longo da vida e numa perspetiva de qualidade de vida da população.

AÇÃO 6.9.2 - ESCOLINHAS DO DESPORTO

Caracterização

Apoio à promoção e desenvolvimento do projeto "Escolinhas do Desporto".

Dotação Inicial - 330.000,00 €

Dotação Revista - 295.510,00 €

Execução Financeira - 295.509,80 €

Enquadramento Legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015 (aprova o regulamento do projeto "Escolinhas do Desporto"), de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 106, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2018 (que determinou os valores de referência para 2018).

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 140/2015 de 26 de Outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: "O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações."

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2018 contemplou para esta ação uma dotação no montante de 330.000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, o montante global previsível comprometido, 299.454,00 €, foi inferior à dotação inicialmente disponível em 30.546,00 €. O montante executado ficou 3.944,20 € abaixo do valor comprometido.

Época desportiva	Previsível	Executado	Taxa de execução
2018	299.454,00 €	295.509,80 €	98,68 %

A taxa de execução ficou-se pelos 98,68 %, devido essencialmente a incumprimentos aos contratos programa de desenvolvimento desportivo, ocorridos ao nível do(a):

- Não asseguramento do desenvolvimento de prática regular e organizada de atividades físicas desportivas das escolinhas do desporto integradas no programa de desenvolvimento desportivo;
- Não cumprimento das condições de atividade indicadas inicialmente nas candidaturas e das normas estabelecidas:
- Não cumprimento da regularidade em atividade com o mínimo de 10 praticantes por cada núcleo;
- Não organização e/ou participação, no mínimo em cinco atividades/momentos de promoção e/ou competição durante o ano letivo.

Indicadores e sua evolução

Tendo tido o seu início no ano de 2002, as "Escolinhas do Desporto" mantêm-se atrativas para a iniciação da atividade desportiva e continuam a possuir consistência e estabilidade no trabalho desenvolvido.

De referir que entre 2002 a 2013, apenas as associações, clubes desportivos escolares e unidades orgânicas se podiam candidatar a este projeto de apoio, sendo que ao longo desse período o número máximo de núcleos envolvidos foi de 412 e apenas num único ano.

De reforçar que o alargamento do projeto aos designados "clubes tradicionais" no ano de 2014, fez com que o número de núcleos e crianças continue a registar um aumento considerável, permitindo desta forma uma maior adesão a esta iniciativa, conforme ilustra o quadro seguinte:

Indicadores			Anos		DESPO
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Alunos envolvidos	6.391	6.512	6.984	6.831	6.113
Núcleos de atividade	525	551	576	584	535
Investimento			303.853,90 €	315.882,60 €	295.509,80 €

No conjunto dos cinco anos, continua a verificar-se que 2017 foi aquele em que o apoio financeiro atingiu o seu apogeu, bem como o maior n.º de núcleos.

AÇÃO: 6.9.3 – ATIVIDADES REGULARES

Caracterização

"Promoção, organização e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas desportivas de forma regular, incluindo a atividade de jovens, de adultos e as da área do desporto adaptado"

Dotação Inicial - 250.000,00 €

Dotação Revista - 218.800,00 €

Execução Financeira - 217.547,80 €

Integram esta ação os seguintes projetos/áreas de apoio:

1 - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA REGULAR PARA JOVENS

Caracterização

O projeto "Atividade Física Desportiva Regular para Jovens" tem como objetivo a promoção da atividade física desportiva junto dos jovens, dos 11 aos 18 anos, orientada por agentes devidamente qualificados, que, por opção das atividades escolhidas ou por dificuldade de acesso, não se integram na atividade desportiva codificada (federada).

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro (aprova o regulamento do

projeto "Atividade Física Desportiva Regular para Jovens"), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (neste caso só para Clubes Desportivos Escolares), e o Despacho n.º 85/2018, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 8, de 11 de janeiro, retificado pela declaração de retificação n.º 5/2018, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 11 de 16 de janeiro, que determina os valores de referência para 2018.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2015 de 26 de outubro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que:

"O Serviço de Desporto acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular dos núcleos ou da recolha de informação sobre as atividades de promoção da atividade física desportiva."

Gestão financeira

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas recebidas pelos Serviços de Desporto de cada ilha, e nos termos da determinação do financiamento previstos na Portaria de enquadramento conjugada com o Despacho de definição do valor de referência, o montante global previsível comprometido, ascendeu a 95.975,00 €. O montante executado ficou 2.255,00 € abaixo do valor comprometido.

Ano Previsível 2018 95.975,00 €	Previsível	Executado	Taxa de execução
2018	95.975,00 €	93.720,00€	97,65 %
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos parciais ao contrato-programa, nos termos previstos nos mesmos.

Indicadores e sua evolução

Em 2017-2018 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

Entidades	Núcleos Tipo A	Núcleos Tipo B	Participantes	Valores	
30	73	48	25	1.207	93.720,00 €

A evolução ao longo das últimas 4 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Total de Núcleos	Participantes	Valores
2014-2015	33	69	1.156	78.971,75€
2015-2016	36	86	1.395	105.919,00 €
2016-2017	33	79	1.281	101.805,00 €
2017-2018	30	73	1.207	93.720,00 €

A variação dos valores é devida ao acréscimo ou diminuição do número de entidades apoiadas e respetivos núcleos de atividade desportiva.

Temos de igual forma que considerar, o aumento ou diminuição dos núcleos de Tipo A e Tipo B, uma vez que o financiamento determinado para cada tipologia nos termos da Portaria de enquadramento é diferente.

Numa perspetiva sintética, tem-se verificado um aumento do número de entidades apoiadas, o aumento do número total de núcleos, nomeadamente no número de núcleos de tipologia A e de tipologia B. Contudo nas últimas duas épocas registou-se uma ligeira diminuição da tendência dos indicadores.

2 - DESPORTO ADAPTADO

Caracterização

O projeto "Desporto Adaptado" visa promover a prática regular de atividade física desportiva, junto da população portadora de deficiência, na persecução dos princípios da universalidade e da igualdade no acesso de todos os cidadãos ao desporto, sem discriminação.

Enquadramento legal

O projeto enquadrou-se ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro (aprova o regulamento do projeto "Desporto Adaptado"), o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto (só para CDE), e o Despacho n.º 86/2018,

publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 8, de 11 de janeiro, retificado pela declaração de retificação n.º 6/2018, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 11 de 16 de janeiro, que determina os valores de referência para 2017.

ficação ores de

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto e os seus Serviços de Desporto de Ilha acompanham de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade ou da recolha de informação sobre a mesma.

Gestão financeira

	Previsível	Executado	Taxa de execução
Atividade regular	110.437,60 €	109.571,80 €	99,22 %
Atividade pontual	14.256,00 €	14.256,00 €	100 %

A execução financeira da Atividade Regular não foi cumprida, na sua totalidade, devido a à desistência de um núcleo.

Indicadores e sua evolução

Em 2017-2018 foi a seguinte a distribuição por tipologia de núcleos

Entidades	Núcleos	AFDA*	PDA**	Participantes	Valores
37	87	53	34	868	109.571,80 €

^{*} AFDA - Atividade Física Desportiva Adaptada

A evolução ao longo das últimas 4 épocas foi a seguinte:

Época desportiva	Entidades	Núcleos	Participantes	Atividade regular	Atividade pontual
2014-2015	36	88	889	99.310,90 €	24.258,00 €
2015-2016	39	84	873	98.566,52€	19.510,00 €
2016-2017	37	88	932	102.260,60 €	13.290,00€
2017-2018	37	87	868	109.571,80 €	14.256,00 €

^{**} PDA - Prática Desportiva Adaptada

A variação dos valores é refletida através do acréscimo ou diminuição do número de entidades apoiadas e respetiva tipologia de atividade desportiva dos seus núcleos.

O valor identificado como de apoio à atividade pontual corresponde às comparticipações financeiras concedidas para a organização e participação em torneios regionais e nacionais/internacionais. A crescente aproximação ao modelo do desporto federado por parte das modalidades de atletismo e natação e com a sua integração nas associações e federações levou a que os apoios à organização e participação das suas provas regionais passaram a estar enquadradas na área do desporto federado.



Varsakou

PROJETO 10 - DESPORTO FEDERADO

Este projeto engloba o conjunto dos objetivos traçados no sentido de contribuir para o desenvolvimento do desporto na região, visando a cooperação com as entidades do associativismo desportivo e garantir a existência das condições necessárias para o seu bom desempenho, como contributo para o aumento e melhoria da prática desportiva.

Pese embora as especificidades dos diferentes projetos de apoio na área do desporto federado e que posteriormente serão referidos, julgamos que de uma forma global devem ser apresentados os principais elementos de caraterização evolutiva uma vez que eles espelham a evolução do Desporto Açores e certamente são fruto de todos os múltiplos e variados fatores que interagem no Desenvolvimento Desportivo da Região.

Estes elementos são regularmente atualizados na página da Direção Regional do Desporto, no portal do Governo.

Apresenta-se desde já o esclarecimento de que relativamente ao ano de 2018 (época desportiva de 2017/2018 e 2018 conforme modelo de funcionamento interno de cada modalidade) os dados não estão disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

EVOLUÇÃO DE ALGUNS INDICADORES DA DEMOGRAFIA FEDERADA

				PRIN	ICIPAI	S INDI	CADO	RES							
				DA	DOS	DE EV) LUÇ <i>Î</i>	io							
			KHI		A	ÇORE	S			936			201		
BUNGARASEC								ANOS							
INDICADORES	1995	2005	2006	2007	2009	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ATLETAS	11920	13 857	20045	20419	21 102	21921	21844	23 28	23 802	23 529	B 112	23 057	23 432	23 540	22745
MASCUUNOS	9595	34 047	14569	14779	54 812	15723	15 491	\$6 220	16690	16704	\$20	16236	16374	15 4CB	15777
A CONTRACTOR OF THE STREET	30,476	74,89%	72,626	72,35%	70,19%	71,73%	70,52%	3 ,65%	70,12%	70,00%	70,32%	70,50%	62.8%	69,30%	69,35%
FEMININOS	2325	4810	5476	5640	6290	6198	6353	7063	7112	6925	6860	6721	7058	7 237	5 959
×	13,91%	25,51%	27,32%	27,6%	29,81%	23,27%	29,05%	30,34%	29,82%	29,31%	29,68%	29,AC%	30,12%	30,61%	30,646
ESCALÕES DE FORMAÇÃO	86	13 926	14932	15340	25 996	16358	16173	27 438	18053	17921	27 674	17769	17918	23 151	17329
*		73,85%	74,45%	75,13%	3,61%	74,626	74.00%	74,90%	75,25%	75,31%	76,47%	77,03%	75,47%	76,78%	76,186
TREMADORES	455	753	205	7:5	993	1007	1073	1126	1134	1065	579	1.031	1061	1 080	1043
ARBITROS	599	762	990	230	1062	1039	1067	1051	1023	1043	906	1038	1224	1 253	1 291
DIRIGENTES	æd	1427	1348	1239	1331	135	1529	1528	166	1596	1616	1630	1526	1 728	120
OUTROS AGENTES	ad	175	200	141	#52	184	213	204	183	112	130	230	232	20	274
TAXA DE PARTICIPAÇÃO ABSOLUTA *	5,01%	7,80%	8,25%	\$45%	8,73%	9,07%	2,04%	9,63%	9,25%	258%	9,37%	9,35%	9,50%	9,58%	9,22%
TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL "	11,72%	13,22%	19,37%	19,73%	20,39%	21,15%	21,11%	Z2,50%	23,00%	24.70%	24,16%	24,126	24.49%	24,72%	23.722

^{*} No ano de 1995, as taxas foram calculadas por referência ao Censos 1991 e nos restantes anos ao Censos 2011

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES E CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA

				3000	- OLO	2200		VIDAD		LIVADA	- ALLEGE
É pocas/Ano	1995	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Associações	34	46	48	49	49	50	50	50	51	51	51
Clubes	159	249	257	249	255	254	251	249	251	252	264

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES COM ATIVIDADE FEDERADA

ILHAS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
SANTA MARIA	8	9	10	10	8	8	7	7	7	8	7	8
S. MIGUEL	93	93	107	106	97	101	104	104	109	109	108	110
TERCEIRA	68	66	65	73	70	73	69	70	69	69	72	77
GRACIOSA	8	8	9	7	8	7	8	8	8	8	9	9
S. JORGE	12	10	10	8	8	10	11	10	11	11	11	11
PICO	28	26	23	27	31	27	27	25	22	22	22	24
FAIAL	20	21	21	22	22	23	22	22	19	20	19	20
FLORES	6	6	4	4	5	6	6	5	3	3	3	4
CORVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	1	4
AÇORES	243	239	249	257	249	255	254	251	249	251	252	264

EVOLUÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL (Considera a população estratificada de acordo com os escalões etários)

	51 50							F.E.		ESCA	LÕES	DE PO	RHAÇ	ÃO	3410						YE A			
EMAI	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (DE120 2011)	OPLIAÇÃO OTENCIAL MINOSOMII													TAXADE PARTICIPAÇÃO POTENCIAL - ENCA							. ČE I DE FORMIÇÃO		
	\$ 12 ANO4	2004+	2000 *	2010 ·	2011	2012	2012	2014	2016	2016	2017	2018	2000	2000 v	2010 •	2011	2012	2012	2014	2016	2016	2017	2010	
MITA WARIA	810	991	1054	862	14	210	754	816	200	548	912	787	1027119	108 5 6 9	88,7796	104,6956	102,479	88,0255	100,745	100.014	104 #4	112.891	87,18%	
L. NOOUEL	21750	718	7290	7.100	7.773	E 128	5015	£ (82	E 122	1 456	2725												35 3 85%	
STORA	7 559	44%	4 56 \$	4 934	5 079	\$ 049	1 960	1916	4 951	4 577	4643	4377		4,8994									67 5 056	
SRACIONA .	214	264	240	123	324	28	244	196	234	230	:77	223					-	_	The Real Property lies, the Personal Property lies, the Pe	of succession in which the party of	_		43 poss	
JOAGE	1073	355	222	122	430	£11	804	582	125	545	527	519											427%	
900	1.616	1270	1 265	1 155	1 311	1417	1 354	124	1 258	1 293	1195	127											78,5454	
AL	120	1022	1213	1.199	1 302	1 465	1 542	1 366	1 222	1 425	1091	1213											M 57%	
LORES	442	216	245	306	305	225	405	461	441	436	443	425											\$1,80%	
ORVO	41	ō	0	0	0	0	8	0	×	57	11	24		0.00 35	-	0,00%							82 9 0 3/4	
ACCRES	55 676	15 998	14 353	18 173	17 428	12 053	-	17 474		17 912	15 161	100 - 1		39,1936	7		1000		10000	-		_	43736	

										SEN	ORES	(19a	34 and	6)						137		ORM	Th.
EHAS	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (omiso 2011)		Control of the Contro			τα	AAU	TAS								AXA DE F	PARTICIP	адйо Ро	TEICAL	- BENIOR	£1		
	19 a 04 AND 8	2001	2000 *	2010 *	2011	2012	2012	2014	2016	2018	2017	2016	2006 *	2000 *	2010 *	2011	2012	2013	2014	2015	20 14	2017	2018
BANTA MARIA	1234	219	212	:66	196	151	124	170	200	139	145	184	16,8796	16,0896	11,8656	15,1696	11,8799	8,6096	12,1455	16,4836	10,7499	11,4456	14,2256
I. MIGUEL	¥ 27	2012	2252	2155	2345	2279	2 330	2405	2 223	2390	2189	2263	5,86 %	6,22 %	4,00%	8,8576	8,4796	8,81%	6,8356	6,2196	6,73%	8,21%	6,4256
TERCERA	13 25 5	1673	1786	1 916	1 545	1 905	1 221	1 730	1714	1756	1812	1 969	12,68%	10,4195	14,0036	12,8496	14,0939	14,1356	10,0499	12,9296	10,64 95	10,8816	12,58%
ORACIONA	943	112	89	25	126	127	123	67	SE	72	151	150	11,1996	8,86 56	1,0096	10,00%	10,4799	10,80%	7,10%	6,1696	7,84%	18,0196	18,12%
1. JORGE	1031	191	204	163	178	165	169	184	172	195	222	213	3,53 %	8,1896	7,0296	8,7896	1,1296	8,02%	9,0896	2,6096	8,45%	10,8035	10,88%
PIOD	2966	430	114	\$45	500	417	413	373	322	361	#QE	375	12,8796	10,0296	18,40%	18,3856	14,0899	10,8035	12,6899	10,0096	12,41 99	10,6916	12,86%
FAIAL	3345	409	536	\$ 33	\$27	501	476	390	43	460	C	435	12,0796	10,7996	10,7196	15,76%	14,8015	14,2099	11,0099	12,5099	10,45 99	12,82%	10,1295
FLOREI	803	40	20	\$77	126	200	:166	115	25	73	103	£9	4,20 96	0,40 %	10,1936	16,60%	24,8159	21,1659	14,8296	11,0259	0,0995	12,80%	11 08%
CORNO	106	0	C	0	C	C	0	C	3	34	×	31	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	21,7036	02,00 %	00,9616	29 2 6 1 6
AÇORE I	69 990	5146	6401	4 621	6 844	5746	6 700	5 403	6 290	6 514	6439	8417	1,00%	9,01.96	9,12%	8,7496	9,60%	8,8196	8,0856	2,8096	6,1895	0,15%	9,0096

	2 33								TOE	050	ESC	LÕES	F = 3	lanos)								
EUAN	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL (00130 2011)					TO	AL ATUE	TAS						TAXAI	DEPART	IPAÇÃO	POTBIC	AL-ESC	ALÕEI D	EFORMA	ÇÃO E SE	ENOREI	
	8 o 04 ANOS	2008-	2000	2010 •	3011	2012	2012	3014	3016	3014	2018	2012	2000 *	2000 •	3016 °	2011	2012	3014	2014	2016	30 14	2017	2013
LANTA MARIA	2 104 2	1817	1 25 6	1 027	1 041	961	918	906	1 066	567	1060	571	61,7796	60,8696	42,6316	49,8255	49,8099	40,8096	46,00%	60,8756	46,81 96	60,02%	46,1650
I. MIQUEL	56 927	\$ 297	9 601	9 261	10 113	10417	10 348	10 495	10.345	10 \$46	10.574	10.737	16,4296	15,8954	16,42%	17,7654	18,2036	10,1019	18,4299	18,1856	18,00 55	18,20%	13,245
ER CERA	20:204	6155	6.355	€ 250	6 303	6.968	€ 841	6 646	€ 706	6 373	6461	6.046	27,0696	25,22%	00,42%	81,2796	33,4159	02,8659	\$1,8295	\$2,20%	00,60 %	81,0095	29 0 0 54
ORACIOSA	1477	205	225	325	460	325	272	203	296	302	435	435	22,0696	19,6816	19,1436	81,1436	28,0799	25,2516	17,2199	20 0 435	20,45 95	29,0596	25 4 5 5 1
I. JORGE	3 105	546	53E	545	for	ETE	213	766	E99	738	755	734	14,4835	15,5496	14,4516	16,6096	21,7756	24,8099	24,8799	22,5199	20,77.99	24,4195	21,84%
PICO	4 521	1700	1794	1 704	1 811	1831	1.767	1617	1 636	1601	1601	1612	\$1,4899	01,7196	81,6396	39,8396	40,0099	22,6796	86,0099	38,1839	08,28 96	34,8636	35,1995
FAIRL	5 19S	1 551	1745	1 722	1 423	1 966	2018	1756	1711	18%	17:16	1662	25,885%	20,8896	22,6256	38,3856	87,8499	02,0519	80,8099	82,8456	06,09 59	00,0096	01,20%
FLORES	124	256	321	409	422	525	591	580	530	523	551	454	17,0096	21,0896	29,3196	34,23%	45,8914	47,47%	44,6995	42,6799	44,80 %	44,29%	\$6.00 M
CORVO	267	C	0	C	0	0	Q	C	53	91	29	65	0,0056	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,0096	0,00%	40,1499	61,6039	60,6494	44,2299
ACORES	96 965	21 102	21 821	21361	22 2 22	22 202	22 628	23 112	22 007	22 422	22.00	22 741	20,0956	21,1235	21,1156	24,0496	24,8299	24,7039	24,1656	24,1199	24,49 16	24,7196	20 7 856

TAXAS DE PARTICIPAÇÃO - DADOS COMPARATIVOS DO PAÍS

TAXAPARTICIPAÇÃO ABSOLUTA

	TOTAL POPULAÇÃO (DMEO 2011)				TOTAL A	TLETAS						TAXA	ARTIC PA	ÇÃOABI	OLUTA		
	(Section 2011)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PORTUGAL.	10 502 178	523 1C8	524 853	523 555	543578	506 366	590 GCS	S24 601		4,95%	1,56%	4,56%	5.15%	5,36%	5,59%	5,51%	
CONTINENTE	10 047 G21	483 C91	485 993	486 887	543578	527 438	548 954	589 683	2)	4,81%	4,84%	4,85%	5,41%	525%	5,45%	5,78%	a)
MADEIRA	267 785	10001	14 373	13 475	14 325	15 861	19 182	15 752		6,01%	5,37%	5,03%	5,35%	522%	7,16%	7,38%	
AÇORES	246 772	23 283	23 802	23 625	23 112	23 067	23 432	23 640	22 745	5,44%	5,65%	5,53%	5,57%	535%	5,50%	5,53%	9,22%

TAXAPARTICIPAÇÃO POTENCIAL ESCALÕES DE FORMAÇÃO

	TOTAL POPULAÇÃO POTENCIAL				TOTALA	TLETAS				TI	AXA PART	noipação	POTENC	ALESCA	LÓES DE	FORMAÇÃ	io
	8 a 18 ANOS (censo 2011)	2011	2012	2013	2914	2915	2016	2017	2018	2911	2012	2013	2014	2015	2616	2017	2018
ORTUGAL	1 226 958	348 415	353 196	355 431	368 05G	334 402	344 525	412 752		28,40%	28,79%	2857%	30,00%	27,25%	28,08%	33,64%	
ONTNENTE	1 155 582	329 215	325 766	497.544	350 382	440.000	***	00.7000	8)	27,71%	28,15%		20 410/	90 5007	27,42%	00 404/	#)
MADEIRA	35 701	10761	5 377	201 218	339 382	219 623	329 601	924 661		30,14%	24,27%	20,3376	27,4176	29,3676	21,4276	33,1276	
ACORES	35 675	17439	18 053	17 321	17 674	17 765	17 518	18 151	17 325	48,85%	50,00%	5023%	43,54%	43,81%	50,23%	50,88%	4857

a) - Cados sinda não de ponibizados

Nota: Desde 2013 que não é possível encontrar a desagregação do número de atletas dos escalões de formação da RA Madeira por não estarem a ser divulgados

São as seguintes as ações que se desenvolvem neste enquadramento

AÇÃO 6.10.1 - ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Caracterização

"Apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais. Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro e conforme explicitação constante dos respetivos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial – 2.460.000,00 €

Dotação Revista - 2.463.280,00 €

Execução Financeira -2.416.508,83 €

Esta ação desenvolve-se através dos seguintes projetos de apoio:

1 - Atividade desportiva de âmbito local

Caracterização

Concessão de apoios às associações de modalidade e de desportos que organizam em todas as ilhas a atividade federada das diversas competições ao nível local, sendo que, numa realidade arquipelágica, a atividade competitiva de âmbito local – ilha - ganha uma importância acrescida, pois, corresponde ao patamar mais expressivo da mesma por ser o mais participado e fundamental para o início da caminhada qualitativa.

Esses apoios visam, também, o apoio ao desenvolvimento de múltiplas iniciativas tanto para a promoção da prática desportiva, sobretudo dos escalões mais jovens, como para formação não formal (reciclagens, colóquios, seminários, etc.) dos diversos agentes desportivos não praticantes.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015 (aprova o regulamento que estabelece o modelo de valorização dos indicadores da situação específica de desenvolvimento desportivo e de determinação das comparticipações financeiras para a atividade competitiva de âmbito local), com o Despacho n.º 303/2018 de 9 de fevereiro (define o valor a afetar em 2018 para esta área), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	639.308,23€	639.308,23€	100%

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores			Anos		
mulcaudies	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de associações apoiadas	44	45	45	45	45
N.º de modalidades	22	23	23	23	23
Investimento	559.999,98 €	561.440,64 €	600.000,00€	598.899,70 €	639.308,23

Deve salientar-se que os valores individuais das comparticipações financeiras atribuídas a cada associação, são determinadas pela aplicação do modelo constante na Portaria n.º 147/2015 de 10 de novembro de 2015, de acordo com as variações dos dados de cada uma nos indicadores

previstos, mas com o limite global do conjunto dos apoios definido no Despacho n.º 303/2018 de 9 de fevereiro de 2018, para o ano de 2018.

2 - Atividade desportiva de âmbito regional

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo reforçar e estabilizar a realização de atividades competitivas de âmbito regional, fruto da atividade local e fator de unidade regional, em conformidade com as regras de participação nos respetivos quadros competitivos e de integração na atividade competitiva de âmbito nacional.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
2018	Plano Regional Anual	890.594,80 €	877.038,80 €	98,48 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2014.

Indicadores			Anos		
indicadores	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Associações	43	43	43	43	43
N.º de modalidades	20	20	20	20	21

Investimento 937.073,60 € 997.512,26 € 878.688,15 € 874.603,20 € 8)38,80 €	877.038,80 €	874.603,20 €	878.688,15 €	997.512,26 €	937.073,60 €	Investimento
--	----------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

3 - Atividade desportiva de âmbito nacional

Caracterização

A participação em quadros competitivos nacionais sem regularidade anual de deslocações nos desportos coletivos e individuais, em todos os escalões a partir de iniciados ou similares, emana da atividade competitiva regional e constitui-se como meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
2018	Plano Regional Anual	363.378,00 €	361.910,00 €	99,60 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a incumprimentos contratuais por parte das associações e nos termos previstos nos respetivos contratos-programa.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o investimento no âmbito da atividade desportiva nacional desde 2014:

Indicadores		Anos										
indicadores	2014	2015	2016	2017	2018							
N.º de	27	26	24	24	20							
Associações	37	36	34	34	32							
N.º de	22	22	22	22	22							
modalidades	22	22	22	22	23							

Investimento	465.729,00	368.529,92	351.806,80	354.324,80 €	361.910,00€
			IV		

4 - Atividade desportiva de arbitragem

Caracterização

Prestação de apoio à participação de árbitros e juízes em provas de âmbito regional, nacional e internacional, de forma a proporcionar condições para um bom desempenho da sua atividade e contribuir para a elevação da qualidade da arbitragem.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
2018	Plano Regional Anual	133.745,40	133.745,40 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de associações, modalidades beneficiadas e o investimento no âmbito da atividade desportiva regional desde 2014:

Indicadores	Anos					
	2014	2015	2016	2017	2018	
N.º de	22	27	22	00	00	
Associações	23	21	23	23	23	
N.º de	45	1.4	4.4	4.4	4=	
modalidades	15	14	14	14	17	
Investimento	116.834,80 €	95.387,00 €	110.586,60 €	63.201,40 €	133.745,40	

5 - Atividade desportiva de modalidades em fase de estruturação

Caracterização

Apoio a entidades desportivas que desenvolvem atividades em modalidades em fase de estruturação ou com pouca expressão na Região, de forma a possibilitar uma melhoria da qualidade das organizações e das suas atividades, visando melhor enquadramento nas respetivas estruturas federativas, e a transição para enquadramento nos programas de apoio específicos.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	93.924,00€	93.924,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades, modalidades apoiadas e o respetivo investimento desde 2014:

Indicadores	Anos					
	2014	2015	2016	2017	2018	
N.º de entidades	16	15	15	14	12	
apoiadas	10	13			12	
N.º de	13	12	12	11	10	
modalidades	13	12	12		10	
Investimento	123.457,00 €	111.386,35 €	110.602,00 €	108.068,00 €	93.924,00 €	

6 - Estrutura técnica associativa

Caracterização

A prestação de apoio à estrutura técnica associativa visa contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos técnicos e consequentemente para a organização e enquadramento das atividades desenvolvidas.

À luz do disposto no artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
2018	Plano Regional Anual	212.492,33 €	212.492,33 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Indicadores		Anos						
maioddores	2014	2015	2016	2017	2018			
N.º de								
Associações								
apoiadas para	26	26	26	26	29			
técnico a tempo								
parcial								
N.º de								
Associações								
apoiadas para	12	12	12	12	9			
técnicos a tempo								
inteiro								
N.º total de								
Associações	38	38	38	38	38			
apoiadas								
Investimento	200.684,67 €	193.916,24 €	211.371,38 €	214.158,55 €	212.492,33 €			

7 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com atletas ou equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de provas nacionais sem regularidade anual de deslocações.

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de	Previsão	Evacuaão	Taxa	
Allo	Financiamento	Previsao	Execução	Idxa	
2018	Plano Regional Anual	914,66 €	914,66 €	100,00 %	
	, widdi				

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as comparticipações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2014/15:

Indicadores	Anos				
indicadores	2015	2016	2017	2018	
N.º de classificações até ao 3.º lugar	40		36	29	
N.º de entidades abrangidas	9	0	10	8	
Investimento	840,56	0	560,56 €	914,66 €	

8 - Formação Formal de Agentes Desportivos Não Praticantes

Caracterização

Esta ação tem como principais objetivos contribuir para a melhoria da qualidade de intervenção dos diversos agentes desportivos, garantir a diversificação dos processos de formação e garantir a existência de um maior número de recursos humanos responsáveis pelo enquadramento da prática desportiva.

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 84/2018 de 3 de julho (aprova o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios no que concerne à organização ou à participação em ações de formação formais de agentes desportivos não praticantes), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, e com o Despacho n.º 1131/2018 (define o valor global afeto a esta área para 2018), publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 130, de 9 de julho.

Gestão Financeira

O plano de investimentos do ano de 2018 contemplou para esta atividade em particular o montante de 50.000,00 €.

Pelo quadro seguinte verifica-se que fruto das candidaturas apresentadas, e determinados os valores das comparticipações financeiras nos termos da Portaria de enquadramento, o montante global do apoio previsível para o ano de 2018 foi de 49.950,00 €, no entanto, a execução financeira foi somente de 33.895,41 € (- 16.054,59 €).

Ano	Fonte de financiamento	Previsão	Execução	Taxa de execução
2018	Plano Regional Anual	49.950,00 €	33.895,41 €	67,86 %

A taxa de execução foi de 67,86 % devido a incumprimentos contratuais por parte das associações, nos termos previstos nos respetivos contratos-programa (exemplos: cancelamento de ações e redução dos valores inicialmente previstos, fruto da análise aos relatórios remetidos, conforme Portaria de enquadramento).

Indicadores e sua evolução

Fruto da Portaria em vigor a Direção Regional define anualmente as modalidades prioritárias para apoio, tendo como referência diversos indicadores, no entanto, ainda se verifica que as associações continuam a ter alguma dificuldade em executar as ações inicialmente propostas, incluindo aquelas que foram alvo de apoio por parte desta Direção Regional.

Indicadores	Anos				
ilidicadoles	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de entidades	15	24	22	15	28
apoiadas	15				

N.º de ações					DESPORTO
-	22	55	47	70	66
concretizadas					
N.º de					
	7	18	14	20	21
modalidades					
Investimento	15.727,86 €	26.589,50 €	33.043,52 €	22.856,17 €	33.895,41 €
	1017 = 1,000		00:0 :0,02 0	22.000,17	00.000,110

Dados demográficos - Treinadores

Ano	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4	TOTAL
2014	565	350	54	10	979
2015	626	349	49	7	1.031
2016	632	370	53	6	1.061
2017	641	373	59	7	1.080
2018	630	345	63	9	1.047

^{*} Dados ainda não disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

Dados demográficos - Árbitros/Juízes

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	TOTAL
2014	310	444	142	9	905
2015	321	471	225	21	1.038
2016	584	437	188	15	1.224
2017	541	435	173	9	1.158
2018	574	441	167	9	1.191

^{*} Dados ainda não disponíveis uma vez que decorre ainda o prazo de recolha de elementos da demografia federada junto das associações desportivas e sua confirmação junto das respetivas Federações dotadas do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

9 - Eventos Desportivos

Caracterização

Na sua génese este projeto de apoio teve como principal objetivo garantir condições ao movimento associativo no sentido de lhes permitir a realização de momentos de elevado nível desportivo, pela sua espetacularidade e valor promocional intrínseco, englobando os designados "Eventos Desportivos de relevante interesse promocional" e ainda "outros eventos, bem como

contribuir para uma adequada preparação da época desportiva das equipas que se encontrem a participar em competição nacional correspondente ao nível competitivo superior".

Desde 2015, em função das prioridades adotadas, apenas têm sido enquadradas as provas de automobilismo do Campeonato dos Açores de Ralis e muito pontualmente iniciativas de preparação de equipas integradas nos níveis competitivos superiores.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão Financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa de execução
2018	Plano Regional Anual	63.280,00 €	63.280,00 €	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos					
	2014	2015	2016	2017	2018	
N.º de entidades apoiadas	7	6	7	4	5	
N.º de provas apoiadas	8	7	9	5	8	
Investimento	72.529,00 €	52.109,00€	60.740,00 €	47.980,00 €	63.280,00	

Pelo quadro acima indicado verifica-se que o maior investimento foi efetuado nos anos de 2014 e de 2018.

Relativamente ao ano de 2017, assistimos a um decréscimo no n.º de entidades, de eventos realizados e da execução financeira. Esta situação justifica-se porque no âmbito da modalidade de Automobilismo houve duas provas das quais uma não foi apresentada candidatura e a outra o relatório foi entregue tardiamente o que impossibilitou a celebração do contrato-programa.

Relativamente ao ano de 2018, é de salientar que no n.º de provas apoiadas está incluído o Rallye Lotus do Grupo Desportivo Comercial realizado no ano de 2017, considerando que o contrato-programa apenas foi celebrado no ano de 2018.

AÇÃO 6.10.2 - ATIVIDADE REGULAR DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

Caracterização

"Apoio aos clubes que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação incluindo o apoio aos coordenadores de formação."

Dotação inicial – 1.810.000,00 €

Dotação revista – 1.665.609,00 €

Execução financeira – 1.639.328,49 €

Esta ação teve o seu desenvolvimento através dos seguintes projetos/programas de apoios e que de seguida se apresentam:

1 - "ATIVIDADES DE TREINO E COMPETIÇÃO DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO"

Caracterização

Os objetivos desta ação centram-se em apoiar os clubes desportivos que desenvolvem atividades de treino e competição nos escalões de formação, no intuito de promover uma melhoria da qualidade da prática desportiva dos jovens praticantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento da concessão de apoios para as "Atividades de Treino e Competição dos Escalões de Formação"), a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 148 de 11 de novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e

Cultura a qual prevê que: "O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da verificação presencial da atividade regular das equipas/grupos de trabalho ou da recolha de informação sobre o desenvolvimento da atividade junto das respetivas associações."

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsível	Executado	Taxa
2018	Plano Regional Anual	1.591.043,37 €	1.541.559,99€	96,89 %

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido ao cancelamento de equipas/grupos de trabalho e incumprimentos dos contratos-programa, nos termos previstos nos mesmos.

De uma forma muito sucinta, os incumprimentos ficaram essencialmente a dever-se a incumprimentos totais por equipas que não procederam à inscrição na respetiva federação do número mínimo de atletas e/ou do técnico responsável pela equipa(s)/grupo(s) de trabalho, bem como à não participação em todas as provas organizadas ao nível local para o escalão candidatado. Verificaram-se ainda, e em maior número, incumprimentos parciais por não cumprimento de um ou mais indicadores referentes à possibilidade de obtenção de majoração previstas em contrato-programa.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos					
mulcadores	2014	2015	2016	2017	2018	
N.º de						
entidades	193	197	206	211	214	
apoiadas						
N.º de	29	29	31	30	30	
modalidades	29	29	31	30	30	
N.º total de	828	860	906	916	877	
equipas	020	000	900	910	077	
Equipas	373	404	422	434	416	
"Grupo a"	010	104	722	707	710	

Equipas "Grupo b"	455	456	484	482	461
N.º de atletas	12.363	12.340	12.896	12.682	12.394
Investimento	1.497.759,56 €	1.452.285,52€	1.513.498,90 €	1.552.336,29 €	1.541.559,99€

Por continuar a constituir um dos principais pilares na formação desportiva de jovens praticantes, no âmbito do desporto federado, existe a preocupação de salvaguardar e assegurar uma estabilidade ao nível do apoio mínimo anual a conceder a cada equipa. No período acima referenciado o valor base unitário manteve-se sempre igual, sendo de 970,00 € para o "grupo a" (até ao escalão de infantis) e de 1.697,50 € para o "grupo b" (do escalão de iniciados até ao de juniores).

Em termos específicos e de uma forma muito concisa relativamente ao período em análise:

- O n.º de entidades envolvidas neste projeto atingiu o seu apogeu na época desportiva 2017/2018 (+21 que em 2013/2014);
- A média do n.º de modalidades envolvidas situou-se nos 30, sendo que na época desportiva 2015/2016 atingiu o valor mais elevado, 31;
- A média do n.º de equipas/grupos de trabalho envolvidos foi de 877, sendo que na época desportiva 2016/2017 atingiu o valor mais elevado, 916;
- No que concerne à tipologia do grupo, verifica-se que ambas foram aumentando, pese embora na última época desportiva se verifique um pequeno decréscimo.
- O n.º de atletas envolvidos no projeto variou entre os 12.340 (2014/2015) e 12.896 (2015/2016). A média verificada nos cinco anos em análise foi de 12.535. Tal como o investimento, também não houve um acompanhamento direto no aumento de atletas ao longo dos cinco anos, o que pode ser explicado pelas oscilações existentes em cada época desportiva no n.º mínimo de atletas por equipa/grupo de trabalho. De referir ainda que de 2016/2017 para 2017/2018 houve um decréscimo de 288 atletas.

O quadro abaixo ilustra a evolução do n.º de equipas/grupos de trabalho e respetiva tipologia por ilha.

			Anos		
	2014	2015	2016	2017	2018
llhaa	N.º de				
Ilhas	equipas/grupos	equipas/grupos	equipas/grupos	equipas/grupos	equipas/grupos
	de trabalho e				
	tipologia	tipologia	tipologia	tipologia	tipologia

Santa	40:	41:	41:	38:	39:
Maria	15 "a" e 25 "b"	16 "a" e 25 "b"	18 "a" e 23 "b"	19 "a" e 19 "b"	19 "a" e 20 "b"
São	354:	372:	399:	423:	417:
Miguel	161 "a" e 193 "b"	186 "a" e 186 "b"	192 "a" e 207 "b"	205 "a" e 218 "b"	204 "a" e 213 "b"
Toronira	209:	219:	218:	211:	198:
Terceira	98 "a" e 111 "b"	104 "a" e 115 "b"	107 "a" e 111 "b"	100 "a" e 111 "b"	92 "a" e 106 "b"
Crosioso	13:	16:	16:	18:	17:
Graciosa 8 "a" 6	8 "a" e 5 "b"	7 "a" e 9 "b"	8 "a" e 8 "b"	8 "a" e 10 "b"	8 "a" e 9 "b"
São	26:	25:	27:	27:	26:
Jorge	9 "a" e 17 "b"	9 "a" e 16 "b"	11 "a" e 16 "b"	12 "a" e 15 "b"	12 "a" e 14 "b"
Dies	81:	82:	79:	83:	81:
Pico	36 "a" e 45 "b"	31 "a" e 51 "b"	28 "a" e 51 "b"	31 "a" e 52 "b"	34 "a" e 47 "b"
Caial .	76:	75:	90:	81:	69:
Faial	36 "a" e 40 "b"	39 "a" e 36 "b"	41 "a" e 49 "b"	43 "a" e 38 "b"	31 "a" e 38 "b"
Почес	29:	29:	33:	32:	28:
Flores	10 "a" e 19 "b"	11 "a" e 18 "b"	15 "a" e 18 "b"	14 "a" e 18 "b"	15 "a" e 13 "b"
Corvo	0	1 "a"	3:	3:	2:
COIVO	0	i a	1 "a" e 2 "b"	2 "a" e 1 "b"	1 "a" e 1 "b"

2 – "COORDENADORES DA FORMAÇÃO"

Caracterização

Este projeto, visa melhorar a qualidade de intervenção dos clubes na formação desportiva dos jovens, bem como a organização e gestão dos clubes e destina-se exclusivamente a clubes com atividades no âmbito do projeto "Apoio às atividades de treino e competição dos escalões de formação".

O mesmo tem como pilares a tutoria e a formação interna, entendendo-se por tutoria a orientação, o apoio à organização/planeamento e o acompanhamento do treino/competição dos treinadores dos escalões de formação abrangidos, e por formação interna o conjunto de ações ou momentos de formação de carácter pontual destinadas a intervir ao nível das necessidades especificamente identificadas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, a Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro (aprova o regulamento do projeto "Coordenadores da Formação"), a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, o Decreto Regulamentar

N. Alcuo

Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro e o Despacho n.º 105/2018 de 15 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2018.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto, através dos Serviços de Desporto de Ilha acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 8 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 149/2015 de 11 de Novembro de 2015 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: "O Serviço de Desporto da respetiva ilha acompanha de forma direta ou indireta o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo."

Gestão financeira

Ano	Fonte de	Drovietval	Everente de	Tawa
	Financiamento	Previsível	Executado	Taxa
2018	Plano Regional	101.383,90 €	97.768,50 €	96,43 %
	Anual	101.303,90 €	97.700,50 €	90,43 %

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos dos contratos-programa, nos termos dos respetivos contratos-programa, nomeadamente ao nível da não participação dos coordenadores da formação em ações de formação ao exterior, bem como ajustes no valor atribuído face às alterações ocorridas em participações deste género.

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte reflete um pouco a evolução do projeto ao longo dos cinco anos em referência.

Em termos globais, verifica-se que o número de coordenadores foi sempre aumentando até 2016/2017, mantendo-se em 2017/2018 nos 41. Este incremento foi de certa forma acompanhado pelo aumento do investimento, pese embora tenham existido algumas restrições orçamentais em alguns anos.

No que confere à tipologia das funções desempenhadas, claramente a referente a tempo parcial é a que apresenta um maior n.º de coordenadores. Não obstante, 2015/2016 e 2016/2017 foram as épocas em que mais coordenadores a tempo inteiro existiram (11 e 10, respetivamente).

O n.º de modalidades tem-se mantido praticamente estável (9), pese embora em 2015/2016 e 2017/2018 tenha havido o aumento de uma.

1	1
1	N
	λ.
-	

Indicadores		Anos					
mulcadores	2014	2015	2016	2017	2018		
N.º de entidades apoiadas	32	30	30	37	40		
N.º de coordenadores	32	32	34	41	41		
N.º de coordenadores a tempo inteiro	5	8	11	10	7		
N.º de coordenadores a tempo parcial	27	24	23	31	34		
N.º de modalidades	9	9	10	9	10		
Investimento	74.917,60 €	76.568,33 €	85.188,20 €	99.724,50 €	97.768,50 €		

AÇÃO 6.10.3 - PROCESSOS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO DE JOVENS PRATICANTES Caracterização

"Apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente centros de treino e preparação e participação nos "Jogos das Ilhas".

Dotação inicial - 200.000,00 €

Dotação revista - 210.000,00 €

Execução financeira - 205.084,62 €

NOTA: pese embora a execução financeira indicada seja a global, os valores abaixo apresentados são inferiores uma vez que apenas se reportam à classificação económica 04.07.01

JOGOS DAS ILHAS

Caracterização

Os "Jogos das Ilhas" são uma competição desportiva de carácter internacional organizada pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas - COJI, que persegue como grandes objetivos a promoção do desporto no seio da juventude insular europeia, como fator de integração e de coesão social, sensibilizando-a para os domínios da vida associativa, da solidariedade, do respeito mútuo e da cidadania e ainda a promoção do espírito olímpico entre a juventude, assegurando os princípios fundamentais do jogo limpo bem como contribuir para a capacidade de organização de programas de formação e aperfeiçoamento técnico, e a proteção dos desportistas das regiões insulares e ultraperiféricas.

Os objetivos deste projeto são detetar jovens talentos, complementar a formação desportiva dos dos atletas selecionados, preparar as seleções dos Açores e melhorar a prestação desportiva dos Açores nos Jogos.

O projeto integra duas ações: a participação anual nos jogos e os planos de preparação das seleções que se desenvolve num período de 2 épocas desportivas, nos desportos coletivos, e 1 ano nos desportos individuais.

No ano de 2018 os Jogos das Ilhas realizaram-se na Sicília, de 22 a 27 de maio.

Os Açores participaram nessa edição com 121 elementos, de entre os quais 96 atletas, 20 técnicos e 5 elementos oficiais. As modalidades que integraram os Jogos foram 10, nomeadamente, Andebol, Atletismo, Futebol, Judo, Karaté, Natação, Ténis de Campo, Ténis de Mesa, Vela e Voleibol.

Os Açores classificaram-se no 5.º lugar, de entre as 12 ilhas/regiões participantes.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 12/2018, de 22 de fevereiro (mantém em vigor para o ano de 2018 a Portaria n.º 233/2016 de 1 de março, a qual aprovou o regulamento que estabelece o modelo de concessão de apoios para o ano de 2016 no que concerne à preparação e participação das Seleções dos Açores nos "Jogos das Ilhas Maiorca 2016"), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Acompanhamento e controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do ponto 7 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 233/2016 de 1 de Março de 2016 da Secretaria Regional da Educação e Cultura a qual prevê que: "A Direção Regional do Desporto acompanha o cumprimento das obrigações previstas no contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente através da recolha de informações junto das respetivas associações e relatórios do(s) momento(s) de preparação e da participação."

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsível	Executado	Таха
2018	Plano Regional Anual	188.208,67 €	186.864,67 €	99,29%

NOTA: pese embora as modalidades de Natação e Ténis de Campo tenham sido comprometidas pelo centro de custo A034100030, correspondente a Centros de Treino, integrouse para este efeito os respetivos valores e dados, quer no quadro acima, como nos quadros abaixo. Além disso, refira-se que nos valores acima indicados estão ainda contemplados o apoio específico a um projeto de formação de praticantes desenvolvido do Judo Clube de São Jorge.

A execução financeira não foi cumprida, na sua totalidade, devido a incumprimentos parciais ocorridos.

No quadro abaixo apresenta-se um quadro resumo do investimento efetuado, tendo em vista a preparação e participação das diferentes seleções:

Investimento	Fonte de Financiamento	Execução
Investimento ao nível da preparação das Seleções Regionais		60.394,06 €
Investimento ao nível da participação nos Jogos das Ilhas "Sicília 2018"	Plano Regional Anual	122.920,61 €
Total do Investimento		183.314,67 €

NOTA: no valor global indicado no quadro acima não foi contemplado o valor de 3.550,00 € atribuído ao projeto especial de formação de praticantes desenvolvido pelo Judo Clube de São Jorge.

Indicadores e sua evolução

Indicadores	Anos				
	2014	2015	2016	2017	2018
N.º de Associações	0	4.4	40	0	44
apoiadas	9	11	10	9	11
N.º de modalidades	0	10	10	0	4.4
apoiadas	8	10 10	10	9	11

N.º de projetos apoiados	9	15	11	9	12 DESPO
Classificação	4.º Lugar	1.º Lugar	4.º Lugar	2.° Lugar	5.º lugar
Investimento	84.483,05 €	93.110,44 €	124.885,13€	156.049,17 €	183.314,67 €

NOTA: no valor global indicado no quadro acima não foi contemplado o valor de 3.550,00 € atribuído ao projeto especial de formação de praticantes desenvolvido pelo Judo Clube de São Jorge.

De salientar que em 2018 a modalidade de Karaté passou a integrar a comitiva oficial dos Açores.

AÇÃO 6.10.4 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

"Apoio à participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial - 3.020.000,00 €

Dotação Revista - 2.877.707,00 €

Execução Financeira - 2.837.667,08 €

Fundo Regional do Desporto

Dotação Inicial - 234.672,37 €

Dotação Revista - 234.672,37 €

Execução Financeira - 234.672,37 €

Esta Ação teve o seu desenvolvimento através dos projetos/programas de apoio, que de seguida se apresentam:

1 - QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS E SÉRIES AÇORES

Caracterização

Este programa de ação tem como principal objetivo fortalecer a participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos e nos desportos individuais, enquanto expressão da atividade regional e meio de aferição do nível de desenvolvimento desportivo da Região e promover e motivar as equipas da Região, contribuindose assim para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos respetivos quadros competitivos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
	Plano Regional Anual	2.325.680,67 €	2.324.082,27 €	99,93 %
2018	Fundo Regional do Desporto	87.000,00€	87.000,00€	100,00 %
	Total	2.412.680,67 €	2.411.082,27 €	99,93 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de um clube, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.



Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte apresenta o número de entidades apoiadas e o investimento efetuado na participação em quadros competitivos nacionais de seniores de regularidade anual nos desportos coletivos:

Indicadores	Anos				
mulcadores	2015	2016	2017	2018	
Número de entidades	59	56	59	58	
apoiadas	59	36	59	56	
Investimento	2.493.426,10 €	2.501.728,33 €	2.372.140,20 €	2.411.082,27 €	

Quadro evolutivo de participações por nível competitivo

Nívois sempetitivos	Épocas desportivas					
Níveis competitivos	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-18		
Superior	17	16	20	19		
Intermédio	4	5	4	4		
Inferior	8	5	5	5		
Série Açores	12	20	20	20		
Zona Açores Regional	18	10	10	10		
TOTAL	59	56	59	58		

Quadro evolutivo de participações por género

Género	Épocas desportivas					
	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018		
Feminino	12	13	15	13		
Masculino	47	43	44	45		
TOTAL	59	56	59	58		

Como se pode verificar trata-se de uma atividade consistente do ponto de vista do número de participações, pese embora ao nível do investimento se tenha verificado uma redução na época desportiva de 2016/2017, em virtude da diminuição do valor dos apoios complementares, tal como já referido.

2 - ATIVIDADE DESPORTIVA DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Caracterização

Aos clubes da região que acedem, por direito próprio, à participação em provas internacionais, são concedidos apoios, no sentido de reforçar a posição do desporto açoriano no contexto internacional.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 135/2015 de 20 de outubro de 2015 (aprova o regulamento para determinação do valor da comparticipação financeira no âmbito da atividade competitiva internacional), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de Novembro e Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
2018	Fundo Regional do Desporto	150.290,12€	147.672,37	98.26 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de um clube, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito na participação em quadros competitivos internacionais:

Indicadores	Anos					
	2014	2015	2016	2017	2018	
Número de entidades apoiadas	7	6	7	6	7	
Investimento	74.973,60 €	138.854,10€	101.003,81 €	32.668,68 €	147.672,37	

Ao nível das participações internacionais manteve-se sensivelmente o mesmo número de equipas, mas com um aumento no investimento, por força da consequente passagem das equipas participantes nas fases seguintes das provas, o que é sinal de melhoria da sua qualidade

competitiva. Face à apresentação tardia das candidaturas pelos clubes, na época desportiva de 2017/2018, os contratos-programa foram celebrados e pagos em 2018, pelo que neste ano foram processadas verbas correspondentes ao apoio para as épocas desportivas de 2017/2018 e a maior parte da época 2018/2019.

Participação internacional nos desportos coletivos

Época	Modalidades	Clubes
	Hóquei em Patins	Candelária SC (masc)
2014-2015	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc)
2014-2015	Ténis de Mesa	GDCP Madalena (fem), GDCS Juncal (fem,e masc) e
		GDSR Toledos (masc. e fem)
	Basquetebol	C União Sportiva (fem)
2015-2016	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc)
2015-2010	Ténis de Mesa	GDCP Madalena (fem), GDCS Juncal (masc) e
		GDSR Toledos (masc. e fem)
	Basquetebol	C União Sportiva (fem.)
2016-2017	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.)
2010-2017	Ténis de Mesa	GDCP Madalena (fem.), GDCS Juncal (masc. e fem.)
		e GDSR Toledos (masc. e fem.)
	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.)
2017-2018		Clube Kairós (fem.)
2017-2010	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos
		(masc. e fem.)
	Basquetebol	C União Sportiva (fem.)
	Voleibol	AJ Fonte de Bastardo (masc.)
2018-2019		Clube Kairós (fem.)
	Ténis de Mesa	GDCS Juncal (masc. e fem.) e GDSR Toledos
		(masc. e fem.)

3 - UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS NOS AÇORES

Caracterização

Aos clubes participantes em quadros competitivos nacionais e séries Açores de seniores de regularidade anual de deslocações são atribuídos apoios suplementares que visam premiar utilização de atletas formados nos Açores ou nos clubes.



Ao abrigo do disposto no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
2018	Plano Regional	266.900,00 €	266.900,00 €	100,00 %
	Anual			

Indicadores e sua evolução

Assim, foram concedidas as comparticipações financeiras às equipas que reuniram os requisitos para o efeito, conforme se indica no quadro seguinte:

Indicadores		Anos				
mulcadores	2015	2016	2017	2018		
Número de entidades apoiadas	13	11	13	14		
Número de entidades apoiadas por modalidade	10 – Futebol 1 - Voleibol 2 - Ténis de Mesa	9 – Futebol 2 - Ténis de Mesa	11 – Futebol 1 - Futsal 1 - Ténis de Mesa	10 – Futebol 3 - Ténis de Mesa 1 - Voleibol		
Investimento	330.092,50 €	269.255,00 €	314.000,00€	266.900,00€		

Nas últimas épocas desportivas os clubes que obtiveram apoio pela utilização de atletas formados nos Açores foram essencialmente nas modalidades de futebol, voleibol e ténis de mesa, sendo que o futebol é aquele que consegue abranger a maior percentagem de apoio.

4 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DAS EQUIPAS DOS CLUBES PARTICIPANTES EM COMPETIÇÕES NACIONAIS DO NÍVEL COMPETITIVO SUPERIOR OU EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição das equipas dos clubes participantes em competições nacionais do nível competitivo superior ou em competições internacionais.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 60/2017 de 20 de julho de 2017 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
2018	Plano Regional Anual	231.352,75€	229.186,76 €	99,06 %

A taxa de execução foi inferior a 100% devido a um incumprimento contratual parcial por parte de um clube, nos termos previstos no respetivo contrato-programa.

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

Indicadores	Anos					
maicadores	2014	2015	2016	2017	2018	
Número de						
entidades	8	11	14	13	12	
apoiadas						
Investimento	75.020,00 €	140.400,00 €	254.807,44€	65.496,96 €	229.186,76 €	

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e consequente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos, à exceção de 2016. Em 2018 foram processadas verbas respeitantes às épocas desportivas de 2017/18 e 2018/19.

5 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Caracterização

Atribuição de prémios aos clubes com equipas que se classificam num dos três primeiros lugares de Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal ou provas similares que se desenvolvem em quadros competitivos nacionais de regularidade anual de deslocações, bem como as subidas de divisão e a manutenção no nível competitivo superior.

Enquadramento Legal

À luz do disposto no capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 72/2017 de 7 de agosto de 2017, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional	17.498,05 €	17.498,05€	100,00 %
	Anual			

Indicadores e sua evolução

Foram concedidas as comparticipações financeiras que se apresentam no quadro seguinte, sendo de referir que o valor base unitário dos prémios, face às medidas de contenção implementadas, registou uma grande diminuição a partir da época desportiva de 2014/15:

Indicadores	Anos			
illuicadores	2015	2016	2017	2018
N.º de equipas que garantiram	15	17	14	15
a manutenção no nível superior				. •
N.º de clubes com				
classificações até ao 3.º lugar e	11	8	6	5
subidas de divisão				
Investimento	14.896,00 €	12.065,00 €	13.993,50 €	17.498,05€



AÇÃO 6.10.5 - PREPARAÇÃO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

"Apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial - 350.000,00 €

Dotação Revista - 341.149,00 €

Execução Financeira – 293.375,00 € (valor apenas correspondente à classificação económica 04.07.01)

1 - Apoio às associações

Caracterização

Este programa de apoio visa garantir um melhor acompanhamento dos valores desportivos da Região, mediante a disponibilização de comparticipações financeiras às diversas associações com praticantes abrangidos, de forma a assegurar a criação de condições para a manutenção e obtenção de rendimentos mais elevados.

O desporto de alto rendimento, visto como expressão qualitativa superior da prática desportiva, constitui um fator fundamental de desenvolvimento desportivo, sendo a fase terminal de um longo processo e em relação ao qual é indispensável uma conjugação de esforços. Tal processo tem sido equacionado e assumido pela Região, mas em consonância com orientações nacionais. Assim, os

apoios previstos para os praticantes abrangidos pelo estatuto nacional de alto rendimento são complementados na Região e alargados aos "jovens talentos regionais".

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 29/2017 de 27 de abril, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	183.750,00€	183.750,00€	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Atletas envolvidos no Alta Rendimento (AR) / Jovens Talentos Regionais (JTR)

Ano	Estatuto / Níveis A e B	Percurso de AR / Nível C	JTR	TOTAL
2014	5	2	38	45
2015	3	3	38	44
2016	5	4	45	54
2017	7	1	47	55
2018	7	0	45	52

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos				
Illuicadores	2014	2015	2016	2017	2018
Número de					
atletas	45	44	54	47	52
AR + JTR					

N.º de					
Associações	7	8	11	8	12
abrangidas					
Investimento	132.281,25€	134.664,38 €	160.031,25€	166.968,75 €	183.750,00

2 - Apoio a projetos especiais de preparação para ambiente olímpico

Caracterização

Este programa de apoio visa promover a excelência do movimento associativo desportivo ao nível da sua organização e expressão e reforçar o apoio à preparação aos projetos de preparação especial dos atletas de alto rendimento que possuam condições de disputar o acesso aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do disposto no artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	2018 Plano Regional Anual	36.000,00 €	36.000,00€	100,00 %
2010		30.000,00 €	30.000,00 €	100,00 78

Indicadores e sua evolução

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o respetivo investimento:

Indicadores	Anos					
mulcadores	2014	2015	2016	2017	2018	
N.º de projetos abrangidos	3	4	3	3	2	
Investimento	47.782,17 €	51.757,50 €	32.937,00 €	54.000,00€	36.000,00	

PROJETO 12 - INICIATIVAS TRANSVERSAIS ÀS DIFERENTES ÁREAS DO DESPORTO

Com este projeto pretendeu-se cobrir um conjunto de áreas e iniciativas que pelo seu carater de transversalidade e complementaridade entre as grandes áreas de divisão didática da prática desportiva, a Atividade Física Desportiva e o desporto Federado, se julga ganharem maior coerência se apresentadas desta forma.

AÇÃO 6.12.4 - MODERNIZAÇÃO E APETRECHAMENTO

Caracterização

"Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas."

Acompanhamento e Controlo

A Direção Regional do Desporto acompanhou as atividades decorrentes dos programas de desenvolvimento desportivo e controlou o cumprimento das obrigações a que os outorgantes estiveram sujeitos, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro.

Fontes de financiamento:

Plano Regional Anual

Dotação Inicial - 130.000,00 €

Dotação Revista - 105.000,00 €

Execução Financeira - 105.000,00 €

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa	
2018	Plano Regional	105.000,00€	105.000,00€	100,00 %	
2010	Anual	103.000,00€	105.000,00 €	100,00 %	

M M

3 - APOIO A CLUBES PARA A CONTRATAÇÃO DE TREINADORES QUALIFICADOS PARA O TREINO E COMPETIÇÃO DE ATLETAS INSERIDOS NO ESTATUTO DE ALTO RENDIMENTO

Caracterização

Os objetivos desta ação visam apoiar os clubes para a contratação de treinadores qualificados para o treino e competição de atletas inseridos no estatuto de alto rendimento.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria da Secretaria Regional da Educação e Cultura n.º 60/2017 de 20 de julho de 2017 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Ano	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Taxa
2018	Plano Regional Anual	73.625,00 €	73.625,00 €	100,00 %

O quadro seguinte mostra o número de entidades apoiadas e o investimento feito no apoio à contratação de treinadores para os clubes:

Indicadores	Anos						
	2014	2015	2016	2017	2018		
Número de							
entidades	8	11	14	13	3		
apoiadas							
Investimento	75.020,00 €	140.400,00€	254.807,44 €	65.496,96€	73.625,00 €		

O investimento tem variado ao longo dos anos, quer em função do número de candidaturas apresentadas e apoiadas, quer em função da disponibilidade financeira existente em cada ano e consequente celebração de contratos-programa que se repartiram por 2 anos, à exceção de 2016.

Para além da previsibilidade de iniciativas no âmbito da "modernização dos serviços" e que não respeitam ao presente relatório, visa-se apoiar entidades do associativismo desportivo, designadamente em iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas para atividades de treino e competição e à aquisição de embarcações.

1- AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES E AQUISIÇÃO DE APETRECHAMENTO

Caracterização

Apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

Enquadramento Legal

Ao abrigo do artigo 83.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 71/2016 de 4 de julho de 2016 (aprova o regulamento da concessão de apoio destinado à aquisição de apetrechamento para instalações destinadas à prática desportiva ou para sedes sociais, bem como à aquisição de viaturas para transporte de atletas ou embarcações para atividades náuticas), com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro.

Gestão financeira

Número de associações/clubes	Fonte de Financiamento	Previsão	Execução	Таха
27	Plano Regional Anual	105.000,00€	105.000,00€	100,00 %

Indicadores e sua evolução

Apoio à aquisição de apetrechamento

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Nº entidades			27	_	
apoiadas	1	0	27	1	20

Valor global dos	E 62E 9E 6	0	E9 600 00 6	1 150 00 6	20,000,00
apoios	5.635,85 €	U	58.600,00€	1.156,20 €	30.000,00

Vasco Licum

Apoio à aquisição de viaturas

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Nº entidades apoiadas	0	0	13	0	5
Valor global dos apoios	0	0	123.000,00	0	60.000,00

Apoio à aquisição de embarcações

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Nº entidades apoiadas	0	0	4	0	2
Valor global dos apoios	0	0	28.400,00	0	15.000,00

Apoio global

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Nº entidades apoiadas	1	0	44	1	27
Valor global dos apoios	5.635,85€	0	210.000,00	1.158,20 €	105.000,00